



FDP 059 73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

Campinas 23 de Novembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.367/2018

SOLICITANTE: 2018/14/1740 – Defesa Civil

ENDEREÇO: Rua Gastão Rocha Leão, nº 715

BAIRRO: Cidade Jardim

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Chapéu de Sol

Nome científico: *Terminalia catappa*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do DPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Departamento de Parques e Jardins**

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**1265-18**

**REFERENTE: PROTOCOLO: 18 / 14 / 1740**

SOLICITANTE : Defesa Civil de Campinas

ENDEREÇO: R. Gastão Rocha Leão, 715

BAIRRO: Cidade Jardim

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 13 / 11 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*)

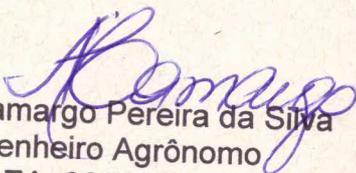
RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria uma árvore de chapéu-de-sol que está em ótima condição fitossanitária. Seu tronco está íntegro, sem presença de fungos, brocas ou cupins. Sua copa está bem formada e equilibrada. Necessitam de poda de correção para dar acertada na parte da copa que sofreu queda de ramos superior. O passeio está em razoável condição de acessibilidade.

**RECOMENDAÇÃO:**

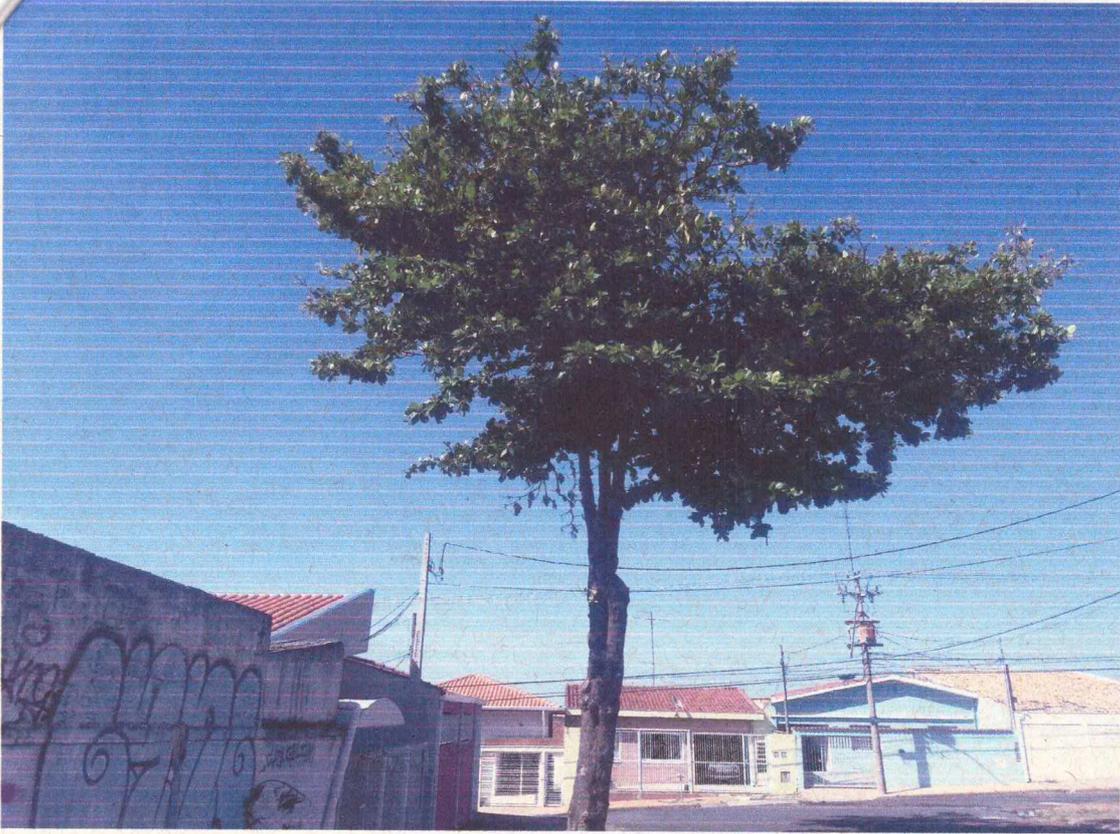
De acordo com parágrafo I e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se poda de limpeza e correção do chapéu-de-sol, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 22 de novembro de 2018

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459





**Acertar a copa**



**Sofreu uma quebra no alto da copa**



**Calçada com acessibilidade regular**